



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Praça Araguaia, 71 – Centro  
CNPJ: 25.064.106/0001-80

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria da Câmara Municipal de Esperantina - TO, 25.064.106/0001-80



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Francisco Oliveira Gomes



### Problema Resumido

A Câmara Municipal de Esperantina enfrenta deterioração e inadequação de espaço nas instalações, comprometendo o conforto e segurança para os que frequentam o prédio e os servidores.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Esperantina enfrenta problemas significativos relacionados à deterioração e inadequação das suas instalações. As condições físicas do prédio impactam diretamente a funcionalidade dos serviços prestados, comprometendo o conforto e a segurança tanto dos servidores quanto dos cidadãos que frequentam o espaço. A edificação apresenta sinais de desgaste, incluindo infiltrações, estruturas danificadas e acessibilidade inadequada, o que limita a sua utilização plena e coloca em risco a integridade física dos usuários.

A análise técnica evidencia que as instalações atuais não atendem às demandas mínimas requeridas para o exercício das atividades legislativas e administrativas. A falta de um ambiente adequado pode resultar na diminuição da eficiência dos trabalhos realizados, dificultando a atuação da Câmara Municipal, que tem como função primordial representar e atender os interesses da comunidade local. Além disso, a insegurança gerada por condições inadequadas prejudica a percepção dos cidadãos sobre a manutenção de seus direitos e garantias.

Sendo assim, a necessidade de uma intervenção adequada se torna evidente para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e assegurar a dignidade dos que utilizam as instalações da Câmara. Um

Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.  
Fone: (63) 99214-5613 – E-mail: [camaraesperantina@gmail.com](mailto:camaraesperantina@gmail.com)





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

espaço físico apropriado não apenas propicia melhores condições de trabalho para os servidores, mas também promove uma melhor interação com a população, refletindo um compromisso da gestão pública com a qualidade no atendimento ao cidadão.

Portanto, é imprescindível abordar essa questão com seriedade, alinhando as ações propostas às reais necessidades identificadas e aos princípios do interesse público. A melhoria das condições estruturais da Câmara Municipal de Esperantina não é apenas uma questão de estética ou conforto, mas sim um passo fundamental para fortalecer a cidadania, facilitar o acesso à informação e promover a transparência nas relações entre governo e sociedade.



### **REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Esperantina enfrenta desafios significativos devido à deterioração e inadequação dos espaços nas suas instalações, o que compromete tanto o conforto dos cidadãos que frequentam o prédio quanto a segurança dos servidores. Diante dessa situação, é fundamental a elaboração de requisitos claros e objetivos para a contratação de uma solução que atenda a essas necessidades. A seguir, apresentamos os requisitos mínimos que a futura contratação deverá atender:

1. Estrutura física: A solução contratada deve proporcionar um espaço com estrutura física adequada, conforme normas técnicas vigentes, contemplando acessibilidade, segurança e conforto térmico e acústico.
2. Materiais: Todos os materiais utilizados na reforma ou na construção das instalações devem ser de primeira linha, com garantia mínima de 1 ano e certificação de qualidade reconhecida.
3. Ventilação e iluminação: O projeto deve assegurar ventilação natural e iluminação adequada em todos os ambientes, devendo respeitar as normas de habitabilidade e segurança, garantindo a saúde e o bem-estar dos usuários.
4. Segurança contra incêndio: Implementação de sistemas de prevenção e combate a incêndios, incluindo saídas de emergência sinalizadas, extintores de incêndio dentro das normas regulamentares e treinamento para os funcionários.
5. Acabamento: O acabamento das superfícies (piso, parede e teto) deve ser realizado de forma a garantir fácil manutenção e limpeza, utilizando revestimentos antiderrapantes para áreas de tráfego intenso.
6. Adequação de redes elétricas e hidráulicas: Revisão e adequação das redes elétricas e hidráulicas existentes, garantindo a conformidade com normas de segurança e eficiência energética, além da instalação de dispositivos de economia de água e energia.
7. Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços deverá ser estabelecido em no máximo 120 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com cronograma claro e detalhado das etapas a serem cumpridas.
8. Garantia pós-obra: A solução contratada deve incluir garantia mínima de 12 meses após a entrega final dos serviços, cobrindo eventuais vícios ocultos e defeitos de construção.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

9. Aviso prévio: O prestador de serviço deverá fornecer aviso prévio de pelo menos 10 dias para quaisquer interrupções nos serviços que possam impactar o funcionamento normal da Câmara Municipal durante a execução da obra.

Esses requisitos visam garantir uma seleção transparente e justa da proposta mais vantajosa, promovendo a efetividade da contratação e assegurando a solução completa para o problema apresentado.



### **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Soluções disponíveis para a melhoria das instalações da Câmara Municipal de Esperantina:

1. **\*\*Reforma e ampliação das instalações existentes\*\***

- Vantagens:

- Custo reduzido em comparação com construção nova, aproveitando estruturas existentes.
- Tempo de implementação geralmente menor do que a construção nova.
- A adaptação pode ser realizada de acordo com as características locais e necessidades específicas dos usuários.

- Desvantagens:

- Limitada flexibilidade de layout, podendo não atender completamente às novas demandas de espaço ou funcionalidade.
- Potenciais problemas estruturais podem ser descobertos durante a reforma, resultando em custos adicionais.
- A eficiência energética pode não ser otimizada, dependendo da estrutura existente.

2. **\*\*Construção de um novo prédio\*\***

- Vantagens:

- Design moderno e adequado às necessidades atuais, permitindo configurabilidade e eficiência no uso do espaço.
- Melhor desempenho em termos de sustentabilidade e eficiência energética, potencialmente reduzindo custos operacionais a longo prazo.

- Possibilidade de integrar novas tecnologias desde o início, como soluções de automação e segurança.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial envolvendo projeto, licitação, construção e eventual desapropriação.
- Prazo de implementação mais extenso, afetando a operação da Câmara por um período prolongado.
- Necessidade de planejamento cuidadoso para evitar complicações legais e administrativas.

3. **\*\*Locação de espaço temporário\*\***

- Vantagens:

- Implementação rápida, permitindo que as atividades legislativas continuem enquanto melhorias são realizadas.
- Flexibilidade na escolha de tamanho e local, podendo adaptar-se às necessidades da Câmara de modo ágil.

- Menor compromisso financeiro a longo prazo, preservando recursos para investimentos futuros em reformas permanentes.

- Desvantagens:





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

- Custos mensais de locação que podem se acumular ao longo do tempo.
- Espaço alugado pode não atender perfeitamente às especificidades demandadas pela Câmara.
- Dependência de terceiros, o que pode limitar o controle sobre as condições do espaço.

4. **\*\*Parceria público-privada (PPP) para construção e gestão do espaço\*\***

- Vantagens:
  - Compartilhamento de riscos financeiros e responsabilidades entre a administração pública e o setor privado.
  - Possibilidade de acesso a melhores práticas de gerenciamento de facilities, potencializando eficiência e qualidade do espaço.
  - Atração de investimentos privados que podem reduzir o ônus financeiro sobre os cofres públicos.
- Desvantagens:
  - Complexidade jurídica e financeira na elaboração e execução do contrato.
  - Longo prazo de negociação antes que os benefícios sejam percebidos, atrasando a resolução imediata do problema.
  - Pode haver resistência política à ideia de privatização, mesmo que parcial, de serviços públicos.

5. **\*\*Adoção de soluções modulares móveis\*\***

- Vantagens:
  - Permite rápidas alterações no layout e na funcionalidade conforme a demanda muda ao longo do tempo.
  - Baixo custo inicial e facilidade de instalação comparado a construções tradicionais.
  - Solução adaptativa que permite crescimento ou reconfiguração sem grandes intervenções estruturais.
- Desvantagens:
  - Durabilidade e segurança das unidades móveis podem ser inferiores às estruturas fixas.
  - Possíveis limitações em termos de conforto e estética em comparação com edifícios permanentes.
  - Necessidade de manutenção regular, o que pode gerar custos recorrentes.

Análise comparativa das soluções:

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	
Manutenção	Suporte	Tempo de Implementação			
Reforma das Instalações	Moderado	Média	Baixa	Média	Variável
Localizado, limitado	Curto				
Construção de Novo Prédio	Alto	Alta	Alta	Alta	Longa
Amplo, necessidade de licitação	Longo				
Locação de Espaço Temporário	Moderado	Variável	Alta	Alta	Baixa
A depender do contrato	Curto				
PPP para Construção e Gestão	Variável	Alta	Média	Alta	Variável
Extensa, especializada	Médio				
Soluções Modulares Móveis	Baixo	Média	Alta	Média	Regular
Localizado, variável	Curto				

Considerações finais sobre cada solução:





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

- A reforma é economicamente atraente, mas pode falhar em atender às insuficiências estruturais a longo prazo.
- A construção nova oferece a maior vantagem em qualidade e adequação futura, mas carece de sintonia orçamentária no curto prazo.
- A locação é ideal para soluções temporárias, embora não forneça garantias permanentes.
- As PPPs podem ser altamente benéficas, mas requerem gerenciamento e entendimento jurídico substancial.
- Sistemas modulares são uma abordagem inovadora, mas sua aplicação deve ser cuidadosamente ponderada quanto à durabilidade e conforto.

Essa análise deve guiar a Câmara Municipal de Esperantina na avaliação das alternativas mais viáveis e adequadas para suas necessidades específicas.



### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha pela reforma e ampliação das instalações existentes da Câmara Municipal de Esperantina é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que favorecem a solução em face do problema de deterioração e inadequação dos espaços. Primeiramente, a opção pela reforma permite a reutilização da estrutura existente, resultando em um custo reduzido em comparação à construção de um novo prédio. Essa abordagem minimiza a necessidade de investimentos massivos que comprometeriam o orçamento municipal e a capacidade de alocação de recursos para outras áreas prioritárias.

Do ponto de vista técnico, a reforma e ampliação oferecem um desempenho otimizado ao possibilitar adaptações específicas às necessidades dos usuários e características locais. A infraestrutura existente pode ser modificada, garantindo que os novos espaços atendam às exigências atuais de conforto, segurança e funcionalidade, com menores riscos associados a possíveis interrupções nas atividades administrativas durante a implementação da obra, tendo em vista que será feita no mesmo local. Além disso, o tempo de execução é geralmente menor em comparativo à construção nova, resultando em benefícios imediatos para servidores e frequentadores.

Em termos de operacionalidade, a manutenção das antigas estruturas pode apresentar vantagens logísticas e de suporte, uma vez que a equipe já possui familiaridade com o espaço. Esse fator ajuda na transição durante o período de reformas e na adaptação das novas instalações. Adicionalmente, a reforma também permite uma atualização gradual das instalações, o que facilita a escalabilidade das soluções ao longo do tempo. Assim, à medida que as demandas mudem, a configuração dos espaços pode ser ajustada sem a necessidade de novas construções, respeitando-se a história e a arquitetura local.

Embora existam desvantagens, como potenciais custos adicionais decorrentes da descoberta de problemas estruturais não identificados inicialmente, a análise custo-benefício ainda se inclina fortemente em favor da reforma. O investimento feito na revitalização e ampliação das instalações resulta em um ambiente de trabalho mais adequado, garantindo a satisfação e produtividade dos servidores. O retorno esperado desse investimento conecta-se diretamente à melhoria dos serviços públicos prestados à população, aumentando a qualidade no atendimento e, conseqüentemente, elevando a percepção da administração pública junto aos cidadãos.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

Por fim, a proposta de reforma e ampliação se revela extremamente viável e alinhada aos interesses do público. Ao priorizar a adequação das instalações já existentes, a Prefeitura Municipal de Esperantina assegura maior responsabilidade fiscal, otimizando recursos enquanto melhora a infraestrutura necessária para o funcionamento eficiente da Câmara Municipal. Dessa forma, a solução escolhida demonstra uma clara vantagem em termos de eficiência e viabilidade, promovendo a maximização do valor público em benefício da comunidade local.



**QUANTITATIVOS E VALORES**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviço de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Esperantina – TO	serviço	1,00	R\$ 124.682,95	R\$ 124.682,95
Valor Total					R\$ 124.682,95

A descrição detalhada dos serviços, suas respectivas quantidades e os valores orçados para a Ampliação da Câmara Municipal de Esperantina – TO, estão integralmente dispostos no Anexo I - Projeto Básico, que o integra para todos os fins.



**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada.

A contratação para a reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Esperantina não será parcelada, uma vez que a execução desse tipo de obra requer um planejamento rigoroso e coeso para garantir a integridade da estrutura existente e o completo cumprimento das necessidades dos usuários. O parcelamento poderia resultar em interrupções no cronograma, atrasos na entrega das etapas e dificuldades na coordenação das obras, o que comprometeria o conforto e a segurança desejados nas novas instalações.

Além disso, ao optar por uma contratação unificada, é possível manter um controle mais eficiente sobre a qualidade dos serviços prestados, reduzindo o risco de problemas decorrentes da fragmentação da obra. Um único contratado terá responsabilidade total pela reforma, facilitando a identificação e resolução de eventuais problemas estruturais que possam surgir durante o processo, bem como garantindo que as adaptações sejam feitas de acordo com o projeto original sem descontinuidade.

Por fim, a não fragmentação da contratação atende ao interesse público ao proporcionar um espaço adequado e seguro de maneira mais rápida e eficaz. A eficiência na execução da reforma assegurará que as necessidades dos servidores e cidadãos sejam atendidas sem os riscos adicionais que poderão surgir do parcelamento, resultando em um ambiente funcional e apropriado para a atividade legislativa e atendimento à população.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha pela reforma e ampliação das instalações existentes da Câmara Municipal de Esperantina se destaca em termos de economicidade, uma vez que esta solução apresenta um custo reduzido em comparação a uma construção nova. Ao utilizar a estrutura existente, os recursos financeiros são alocados de forma mais eficiente, permitindo maximizar o custo-benefício do projeto. Isso resulta em menos despesas com materiais e mão de obra, possibilitando um investimento mais direcionado à melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários e servidores.

Além disso, a reforma geralmente garante um tempo de implementação menor. A agilidade na execução permite que as melhorias sejam entregues rapidamente, evitando longos períodos em que os serviços da Câmara possam ficar comprometidos. Este fator não apenas otimiza os recursos financeiros, mas também contribui para uma melhor continuidade dos serviços públicos essenciais.

Os recursos humanos também podem ser aproveitados de maneira mais eficaz durante a reforma. A equipe já familiarizada com o espaço poderá realizar a adaptação das instalações de acordo com as necessidades específicas dos usuários. Isso diminui a curva de aprendizado e os custos associados à contratação de novos colaboradores ou empresas, além de gerar uma ocupação ativa e produtiva dos servidores durante o processo.

Embora a reforma apresente algumas desvantagens, como a possível descoberta de problemas estruturais, isso pode ser mitigado com uma análise prévia adequada do estado atual do edifício. Um planejamento cuidadoso permitirá a identificação de soluções que evitem gastos inesperados, contribuindo ainda mais para a gestão econômica do projeto. Por fim, essa abordagem promove uma utilização consciente dos recursos disponíveis, garantindo que cada centavo investido traga retorno em forma de um ambiente mais seguro e confortável para todos os frequentadores da Câmara Municipal de Esperantina.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Esperantina, é imprescindível adotar uma série de providências operacionais e estruturais que garantam o sucesso do projeto. Primeiramente, deve ser realizada uma avaliação detalhada das condições atuais do prédio, incluindo um laudo técnico estrutural que identifique possíveis problemas existentes. Esta análise permitirá a elaboração de um plano de reforma que contemple as limitações da estrutura atual e promova medidas corretivas desde o início do processo.

Em seguida, é necessário contratar uma equipe técnica multidisciplinar composta por arquitetos, engenheiros e especialistas em ergonomia, que serão responsáveis pelo projeto executivo da reforma. Essa equipe desempenhará um papel crucial na elaboração de um projeto que integre as necessidades dos usuários, garantindo conforto e segurança. A participação desses profissionais limitará o risco de inadequações no layout e facilitará a adaptação às demandas específicas da Câmara Municipal.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

Além disso, considerando a possibilidade de custos adicionais devido à descoberta de problemas estruturais durante a reforma, é aconselhável que se reserve uma porcentagem do orçamento para contingências. Este fundo será essencial para cobrir despesas imprevistas que possam surgir, evitando interrupções no andamento das obras.

É fundamental também elaborar um cronograma claro com etapas bem definidas e prazos realistas para a execução da obra. O acompanhamento rigoroso desses prazos garantirá que a reforma ocorra dentro do prazo estimado, minimizando transtornos aos servidores e ao público.

Caso a complexidade da reforma exija, pode ser necessária uma capacitação específica para os servidores que ficarão encarregados da fiscalização e gestão contratual. Esta capacitação deve ser voltada para aspectos técnicos da construção civil e gerenciamento de projetos, assegurando que os envolvidos estejam aptos a acompanhar e controlar a execução do contrato de forma eficiente.

Por fim, recomenda-se a realização de audiências públicas ou consultas com os usuários das instalações antes e durante o processo de reforma. Esta atitude promoverá maior transparência, possibilitando que sugestões e críticas sejam consideradas, melhorando assim a aceitação da obra e contribuindo para o aprimoramento das soluções implementadas. Em suma, essas providências são fundamentais para garantir que a solução de reforma e ampliação das instalações atenda às necessidades da Câmara Municipal de Esperantina, respeitando os princípios de economia, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.



#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a reforma e ampliação das instalações existentes da Câmara Municipal de Esperantina, revela que não há contratações adicionais que sejam imprescindíveis antes da implementação da reforma escolhida. O enfoque se concentrará na adequação do espaço atual, utilizando as estruturas já existentes, o que minimiza a necessidade de intervenções complementares.

Considerando que o projeto de reforma visa atender às demandas específicas da Câmara Municipal, os serviços necessários para sua execução estão contidos no escopo da contratação principal. A reforma deve abranger todas as áreas necessárias para garantir conforto e segurança, não havendo assim a obrigatoriedade de contratações externas para manutenção ou adequações prediais antes da execução.

Além disso, durante o processo de reforma, é possível que eventuais problemas estruturais sejam identificados e resolvidos dentro do próprio contrato de reforma, evitando a necessidade de contratações separadas. Qualquer adequação específica necessária pode ser abordada diretamente pela equipe responsável pela obra, sem a exigência de ações prévias independentes.

Dessa forma, conclui-se que a solução de reforma e ampliação das instalações existentes pode ser realizada de forma autônoma, sem que outras contratações concomitantes ou anteriores se façam necessárias para o atendimento das demandas da Câmara Municipal de Esperantina.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**



## **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Na reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Esperantina, vários impactos ambientais podem ser identificados. Primeiramente, a geração de resíduos sólidos durante o processo de demolição e construção pode ser significativa. Isso inclui materiais como concreto, madeira, gesso e outros, que, se não forem gerenciados adequadamente, podem impactar negativamente o meio ambiente.

Uma medida mitigadora prática e aplicável é a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos, que inclua a triagem e segregação dos materiais reutilizáveis e recicláveis. A logística reversa pode ser aplicada para destinar corretamente os resíduos não aproveitados, encaminhando-os para reciclagem ou descarte adequado em aterros licenciados. Além disso, priorizar a aquisição de materiais sustentáveis e reciclados na fase de reforma pode minimizar a pegada ambiental do projeto.

Outro impacto ambiental a ser considerado diz respeito ao consumo de energia durante as atividades de reforma. Dependendo da estrutura existente, a eficiência energética pode não ser otimizada. Portanto, uma medida mitigadora pode ser a realização de melhorias na isolamento térmica do prédio, bem como a instalação de sistemas de iluminação LED e equipamentos eficientes energeticamente. Essas ações podem significar uma redução significativa no consumo de energia e, conseqüentemente, nas emissões de gases de efeito estufa.

Adicionalmente, deve-se observar o controle de poluição sonora durante as obras, que pode afetar tanto os frequentadores quanto os moradores próximos. Medidas como a limitação de horários de trabalho e o uso de maquinário menos ruidoso podem ser adotadas para mitigar esse impacto.

Finalmente, após a conclusão das obras, a implementação de práticas de logística reversa se aplicaria ao manejo de equipamentos e produtos obsoletos que não são mais utilizados pela Câmara. Isso envolve estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e doações de bens ainda utilizáveis a instituições sociais, evitando assim o acúmulo de lixo e promovendo a reintrodução de materiais no ciclo produtivo.

Essas medidas mitigadoras visam garantir que a reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Esperantina sejam feitas de maneira sustentável, reduzindo os impactos ambientais e promovendo a eficiência no uso de recursos.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Esperantina - TO, 29 de Outubro de 2025

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES  
Secretário da Câmara Municipal